

Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2024 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2024 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, conforme Lei autorizatória n°4.865 de 11 de novembro de 2024, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Instrutor de Informática conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°014/2024. **Inscrições no período de 09 a 13 de dezembro de 2024.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página <a href="https://www.pmaratiba.com.br">www.pmaratiba.com.br</a>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

GILBERTO LUIZ HENDGES, Prefeito Municipal



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

#### EDITAL N° 022/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

GILBERTO LUIZ HENDGES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, para exercer a função de Instrutor de Informática, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, ou rescindido antecipadamente, com base na Lei autorizatória, Lei Municipal nº 4.865 de 11 de novembro de 2024, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, para atuação em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, através de processo seletivo simplificado conforme quadro a seguir delineado:

Número de vagas	Cargo/Função
01 vaga	Instrutor de Informática

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo Seletivo Simplificado será avaliado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 346/2024 de 04 de dezembro de 2024.
- **1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- **1.3** O edital de abertura do Processo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município, sendo o seu extrato veiculado na Rádio Aratiba, como veículo de imprensa local e regional.
- **1.4** Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico(<a href="www.pmaratiba.com.br">www.pmaratiba.com.br</a>).
- **1.5** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

#### 2- ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

**2.1** A função temporária de que trata este Processo Simplificado corresponde ao exercício das atividades constantes na função de Instrutor de Informática, que é a constante no Anexo III deste Edital.



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

- **2.2** A carga horária semanal é de acordo com o Anexo III deste Edital e será desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente, mediante ato próprio.
- **2.3** Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado no Anexo III deste Edital, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
- **2.3.1** Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no Art.207 a 212, da Lei Municipal nº. 4.758 de 16 de maio de 2023 Regime Jurídico dos Servidores Públicos.
- **2.3.4** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
- **2.3.5** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 144 e 145, da Lei Municipal nº 4.758, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aratiba, sendo a apuração processada na forma da referida lei, através de Sindicância Investigatória ou Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar.

#### 3.INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas no Setor de Recursos Humanos, junto à sede do Município, sito a Rua Luiz Loeser, 287, Centro, no período compreendido entre 09 a 13 de dezembro de 2024 no horário das 9h às 11h e das 13h e 30min as 16h. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DESTE PRAZO.
- **3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- **3.3** As inscrições terão **o custo de R\$ 30,00(trinta reais).** O pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria do Município e o comprovante apresentado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato preencher a ficha com o nome legível e os dados solicitados, conforme o anexo I.
- **3.4** A ficha de inscrição (anexo I) estará disponível junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura ou no site www.pmaratiba.com.br.
- **3.4.1 Inscrição por procuração**: Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

#### 4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- **4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá entregar no endereço, horários e prazos indicados no item 3.1, a ficha de inscrição preenchida (anexo I) fora do envelope, e os seguintes documentos em um **ENVELOPE LACRADO**:
- a) Currículo profissional de acordo como modelo apresentado no presente edital (anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do documento de identidade oficial com foto, quais sejam: RG(frente e verso); Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio;
- e) Cópia dos certificados de conclusão da Graduação em áreas afins da Informática, Pós-Graduação em áreas afins da Informática e dos Cursos na área de Hardware e/ou Software (para fins de pontuação extra), que comprovem as informações contidas no currículo:
- **4.1.2** Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com o item 4.1, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.
- **4.1.3** Não serão aceitos acréscimos de documentos, uma vez entregue a inscrição.

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa solicitada no edital, sob pena de o mesmo não ter sua inscrição homologada. O candidato deverá trazer todas as cópias solicitadas no edital, já que não serão feitas cópias e/ou conferências no local da inscrição.

**4.1.4** Os documentos só serão aceitos até a data final das inscrições.

#### 4.5 DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **4.5.1** Para as pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para cada emprego, do total das vagas oferecidas, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
- **4.5.2** O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá marcar a opção "Pessoas com Deficiência" na ficha de inscrição (anexo I), bem como entregar os seguintes documentos:
- a) Laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como da provável causa da deficiência;
- b) Requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência, conforme modelo anexo IV deste edital.
- c) Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- **4.5.3** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- **4.5.4** Os candidatos inscritos nessa condição, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

#### 5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

**5.1** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

#### 5.2 INSTRUTOR DE INFORMÁTICA- exigência mínima: Ensino Médio

Pontuação Unitária	Pontos por Título
Graduação concluída em áreas afins da	20
Informática	
Pós Graduação concluída, em áreas	10
afins da Informática	

#### 5.2.2 Cursos na área de Hardware e/ou Software

Carga horária do título - Curso na área de Hardware e Software	Pontos por título
Até 40 horas	2
De 41 a 80 horas	3
Acima de 81 horas	8

**5.2.4** Os certificados dos cursos de formação deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do candidato, título da extensão realizada, e carga horária total, assinados pelo candidato e pela instituição.

#### 6 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **6.1** Encerrado o prazo fixado no item 3.1, a Comissão "Ad Hoc" designada, publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, até o dia 16 de dezembro de 2024, a lista de inscrições homologadas.
- **6.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no dia 17 de dezembro de 2024, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. Os referidos recursos excluem a entrega de documentos obrigatórios exigidos no ato da inscrição.
- **6.2.1** No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
- **6.2.2** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, no dia 18 de dezembro de 2024, após a decisão dos recursos.

#### 7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- **7.1** A Comissão "Ad Hoc" designada terá até o dia 19 de dezembro de 2024 para proceder a análise dos currículos.
- **7.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

#### 8. RECURSOS

- **8.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, desde que devidamente protocolado no setor competente, uma única vez, no dia 20 de dezembro de 2024.
- **8.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- **8.1.2** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
- **8.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- **8.1.4** A publicação do resultado provisório após a análise de recurso será no dia 23 de dezembro de 2024.

#### 9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- **9.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
- 9.1.1 Possua maior graduação;
- 9.1.2 Possua maior tempo de experiência na área de atuação;
- **9.1.3** O candidato que possua maior idade.
- **9.2** Após a aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio público, na sala de reuniões da secretaria da Administração do Município na data de 23 de dezembro de 2024 às 10 horas.
- **9.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos currículos antes da divulgação do resultado provisório.

# 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- **10.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Secretário Municipal da Administração para homologação final, com a publicação do edital no dia 26 de dezembro, de 2024.
- **10.2** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- **10.3** O candidato convocado que não tiver interesse em assumir o contrato administrativo, deverá manifestar através de Termo de Desistência, no prazo máximo de 24 horas.



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

### 11. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- **11.1** A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados e será de acordo com a existência de vagas, necessidade de serviço e interesse da administração.
- **11.2** Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico realizado por médico oficial do Município, através de empresa contratada especializada em Medicina do Trabalho, de acordo com o que dispõe os artigos 7°, inciso IV, e artigo 16, parágrafo 3°, da Lei Municipal 4.758/2023(Estatuto do Servidor Público Municipal).
- **11.3** O custo dos exames complementares solicitados pelo médico oficial do Município quando da avaliação admissional, serão de responsabilidade do candidato convocado.
- **11.4** No admissional, os candidatos(as) serão submetidos(as) a exame médico e, em função desse e da ênfase a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, fonoaudiologia, exames de imagens entre outros.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados cadastrais e contatos sob pena de o candidato, não sendo encontrado, perder a vaga, seguindo o chamamento ao candidato seguinte.
- **12.2** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
- **12.3** A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- **12.4** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.
- **12.5** O presente Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrições Processo Seletivo	09 a 13 de dezembro de
	2024
Homologação das inscrições	16 de dezembro de 2024
Recurso da não homologação das inscrições	17 de dezembro de 2024
Lista final das inscrições homologadas	18 de dezembro de 2024
Publicação do resultado provisório	19 de dezembro de 2024
Recursos	20 de dezembro de 2024
Sorteio e Resultado provisório após análise	23 de dezembro de 2024
de recursos	
Homologação final	26 de dezembro de 2024



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024

GILBERTO LUIZ HENDGES, Prefeito Municipal



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2024 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2024 - CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

AREA DE ATUAÇÃO:	( ) Pessoa com deficiência
INSCRIÇÃO Nº:	
NOME DO CANDIDATO(A):	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
FILIAÇÃO:	
	DATA DO NASCIMENTO:/
DOCUMENTAÇÃO: RG:	CPF Nº
TELEFONE PARA CONTATO	
Declaro, neste momen as Regras e as Normas a N°014/2024, inclusive os rec	nto, que tomei conhecimento, estou ciente, E DE ACORDO com adotadas para o presente Processo Seletivo Simplificado quisitos para contratação emergencial, fazendo a minha opção
Declaro, neste momeras Regras e as Normas a Nº014/2024, inclusive os rece inscrição por livre e espont	nto, que tomei conhecimento, estou ciente, E DE ACORDO com adotadas para o presente Processo Seletivo Simplificado quisitos para contratação emergencial, fazendo a minha opção
Declaro, neste momeras Regras e as Normas a Nº014/2024, inclusive os rece inscrição por livre e espont	nto, que tomei conhecimento, estou ciente, E DE ACORDO com adotadas para o presente Processo Seletivo Simplificado quisitos para contratação emergencial, fazendo a minha opção ânea vontade.
Declaro, neste momeras Regras e as Normas a Nº014/2024, inclusive os rece e inscrição por livre e espont	nto, que tomei conhecimento, estou ciente, E DE ACORDO com adotadas para o presente Processo Seletivo Simplificado quisitos para contratação emergencial, fazendo a minha opção ânea vontade.  BA/RS, de
Declaro, neste momeras Regras e as Normas a Nº014/2024, inclusive os rece e inscrição por livre e espont	nto, que tomei conhecimento, estou ciente, E DE ACORDO com adotadas para o presente Processo Seletivo Simplificado quisitos para contratação emergencial, fazendo a minha opção ânea vontade.  BA/RS, de
Declaro, neste momeras Regras e as Normas a Nº014/2024, inclusive os rece inscrição por livre e esponta ARATI	nto, que tomei conhecimento, estou ciente, E DE ACORDO com adotadas para o presente Processo Seletivo Simplificado quisitos para contratação emergencial, fazendo a minha opção ânea vontade.  BA/RS, de
Declaro, neste momeras Regras e as Normas a Nº014/2024, inclusive os rece inscrição por livre e esponto ARATION ARATION ARATION ARATION ASSINATE DE ATUAÇÃO:  COMPROVANTE DE INSEDITAL DE PUBLICAÇÃO NOME DO CANDIDATO(A):	nto, que tomei conhecimento, estou ciente, E DE ACORDO com adotadas para o presente Processo Seletivo Simplificado quisitos para contratação emergencial, fazendo a minha opção ânea vontade.  BA/RS, de



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

#### ANEXO II

Currículo para Processo Seletivo Simplificado para a função de Instrutor de Informática

1. [	DADOS PESSOAIS			
	1.1 Nome Completo:			
1	1.2 Data de Nascimento:			
1	1.3 Estado Civil:			
1	1.4 Carteira de Identidade e órgão ex <sub>l</sub>	oedidor:		
1	1.5 Cadastro de Pessoa Física – CPF			
1	1.6 Título de eleitor:	Zona:	Seção:	
1	1.7 Endereço Residencial:			
1	1.8 Endereço Eletrônico:			
1	1.9 Telefone:			
	GRADUAÇÃO			
	SO:			
Insti	ituição de Ensino:			
Ano	de conclusão:			
	PÓS-GRADUAÇÃO			
Curs	so:			
	ituição de Ensino:			
Ano	de conclusão:			
,				
2 (	CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁRE		II COETWARE	
J. (	CURSUS ESPECIALIZADOS NA ARE	A DE HARDWARE E/O	J SOFTWARE	
Curs	so/área:			
Insti	ituição de Ensino:			
Car	ga horária:			
C	- a lá va a -			
	so/área:			
Insti	ituição de Ensino:			
Car	ga horária:			
Curs	so/área:			
Insti	ituição de Ensino:			
Carg	ga horária:			



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

Curso/área:
Instituição de Ensino:
Carga horária:
Curso/área:
Instituição de Ensino:
Carga horária:
Curso/área:
Instituição de Ensino:
Carga horária:
Curso/área:
Instituição de Ensino:
Carga horária:
Curso/área:
Instituição de Ensino:
Carga norária:

Assinatura do Candidato



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS

#### **ANEXO III**

#### ATRIBUIÇÕES DE CARGO E FUNÇÕES

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 3.399,78

#### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

Atuar como instrutor e/ou monitor nas oficinas, projetos e programas de Informática desenvolvidos pelo Município, através de suas Secretarias.

#### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**

Atuar como instrutor e/ou monitor nas oficinas, projetos e programas de Informática desenvolvidos pelo Município, através de suas Secretarias; manter os equipamentos em condições de uso, sendo responsável pela sua conservação; passar conhecimentos de informática para os alunos da rede municipal de ensino; treinar os professores usuários de sistemas de informática; verificar permanentemente se os equipamentos estão atendendo as necessidades dos usuários e se os softwares são adequados para a área educacional; executar os lançamentos dos dados a serem processados em sistemas informatizados; realizar a inserção de dados contábeis, econômicos, financeiros, fiscais, controle de estoque e serviços e outros de interesse da administração pública municipal em equipamentos computadorizados; digitar e digitalizar documentos em gerais para todas as Secretarias; extrair dados e informações, por meio visual ou impresso, assegurando rapidez e eficiência no uso do sistema.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária semanal de 35 horas.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Ensino Médio Completo.

Idade: Mínima de 18 anos.



Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000 (54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br Aratiba-RS



#### REQUERIMENTO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo nº.		
Nome do Candidato:		
Nº da inscrição:	Cargo:	
Vem <b>REQUER</b>	ER vaga especial como PESSOA	COM DEFICIÊNCIA, para
o cargo de		conforme
LAUDO MÉDICO emitido pelo (a	) Dr(a)	e
devidamente identificado com o	o CID (classificação internacional de	e doença)
É obrigatório anexar o LAU	DO MÉDICO com CID.	
Aratiba, RS,	de	de 2024.